



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

(44) 3652-8100
Rua Pedro Álvares Cabral, 2477
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 578/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA
KITZBERGER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de julho de 2019, por um período de 03 (três) dias **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA KITZBERGER**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.241.404-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.156.779-21, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 465/2012 de 23 de julho de 2012, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 12 de julho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1798 Páginas 93 Ano: VIII

Data: 15/07/2019